ID: 54078498117E4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

	EXTRATO DO CONTRATO Nº 26022026001001/2026 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026** **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI.
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Currais - PI
CONTRATADO:	M M FRANCO TORRES DA SILVA LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	58.390.761/0001-87
VALOR:	R$ 247.416,00
VIGÊNCIA:	12 meses
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, ISS, FMS, FMAS, FUNDEB e Recursos Próprios
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
ASSINATURA (CONTRATADO):	Maria Miraci Franco Torres da Silva
DATA DA ASSINATURA:	26/02/2026

Processo numerado por: Renata de Luz Barbosa Cargo: Progepes Portaria nº 036 Pág. 294 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Currais - PI. Cod. de Autenticação: 7112911255020265 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ID: 3C48A2303CE84

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

PORTARIA Nº 139 de 17 de junho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Férias aos Servidores Públicos efetivos lotados na Secretaria Municipal de Saúde dá outras providências.

PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII, art. 89, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquistivos;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, férias pelo período legal de 30(trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88, ao(s) servidor (es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Periodo de gozo	Período Aquisitivo
MILENA CARVALHO DE ARAGÃO DUARTE	814.132.033-53	DENTISTA DO PSB	01/07/2026 À 01/08/2026	2025.
JANETE CHAVES DOS SANTOS	454.045.853-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2026 À 01/08/2026	2025.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Currais – PI, 17 de junho de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais-PI

ID: B8F829C8057B4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

	EXTRATO DO CONTRATO Nº 23022026003008/2026 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026** **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS – PI.
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Currais - PI
CONTRATADO:	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	54.800.141/0001-18
VALOR:	R$ 1.453.624,05
VIGÊNCIA:	12 meses
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, ISS, FUNDEB, PNAE e Recursos Próprios
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
ASSINATURA (CONTRATADO):	Luiza Maria Martins Rodrigues
DATA DA ASSINATURA:	23/02/2026

Processo numerado por: Renata de Luz Barbosa Cargo: Progepes Portaria nº 036 Pág. 571 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Currais - PI. Cod. de Autenticação: 7116156250202605 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao